



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

Ofício Nº 92/2019/PROGEP/Reitoria/IFMG

Belo Horizonte, 23 de maio de 2019.

Aos Dirigentes dos *Campi* e respectivos Coordenadores de Gestão de Pessoas - IFMG

Assunto: Bloqueio Recurso de capacitação 2019

Senhores(as) Dirigentes e Coordenadores

Com nossos cumprimentos, haja vista o bloqueio nos recursos da matriz institucional do IFMG, informamos que, até segunda ordem, o recurso destinado à capacitação do IFMG para 2019 está suspenso.

É com muita indignação que emitimos essa informação, pois capacitar e qualificar os servidores para melhor servir à sociedade, por meio do IFMG, faz parte da política de gestão do Prof. Kléber, que determinou que ampliássemos a quantidade de ações de capacitação ao longo de sua gestão. Nesses últimos três anos, foram promovidas mais de 1.500 (hum mil e quinhentas) capacitações.

No entanto, não podemos correr o risco de sermos, futuramente, responsabilizados por agir indiscriminadamente. Nesse sentido, caso a Unidade opte por manter alguma ação de capacitação, tal recurso deverá ser executado conforme orientação do gestor de Administração e Planejamento (DAP/CAP) da unidade.

Tão logo haja novas informações, socializaremos com Vossas Senhorias.
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **OLIMPIA DE SOUSA MARTA, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 28/05/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0326706** e o código CRC **C2F52524**.